

**DECLARAÇÃO****PROCESSO: 0040/2021****RDC PRESENCIAL N. 001/2021****MODO DE DISPUTA: ABERTO****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA****LOTE: ÚNICO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO NA BR-070, ENTR RUA PIRACICABA, ENTR RUA RAFAEL BORGHETTI, COM EXTENSÃO DE 14,40M E LARGURA DE 13,05M, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.

**O presente certame é regido pela Lei nº 12.462/2011 (Lei do RDC) e subsidiariamente lei nº 8.666/93;**

A Lei do RDC prevê os modos de disputa aberto, fechado e a combinação de ambos (aberto/fechado ou fechado/aberto). A utilização de um ou outro modo de disputa é, a exemplo do pregão eletrônico, uma decisão da Administração.

Sobre os modos de disputa, cita a Lei do RDC, em termos:

Art. 16. Nas licitações, poderão ser adotados os modos de disputa aberto e fechado, que poderão ser combinados na forma do regulamento.

Art. 17. O regulamento disporá sobre as regras e procedimentos de apresentação de propostas ou lances, observado o seguinte:

I - no modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas ofertas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado;

II - no modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas; e [...]. (Lei nº 12.462/2011);

Em nosso sistema, não temos a modalidade RDC, portanto a única modalidade com suporte para fase de lances verbais é a do pregão;

Retificamos que:

Na ata da sessão do RDC onde se lê:

Modalidade: Pregão

Leia-se:

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação (RDC)

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL